

Inscreve o nome das heroínas de Tejucupapo no Livro dos Heróis Heroínas da Pátria.

Apresentação: 13/06/2023 21:18:00.000 - Mesa

PL n.1393/2023

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscreva-se o nome das heroínas de Tejucupapo no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de junho de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

